

# Clipping Diário

TJPI



02.08.2018



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	02.08.2018	-	-

#### REIVINDICAÇÃO

## Justiça manda soltar ex-prefeito de Manoel Emídio, preso por crime de responsabilidade

Cícero Portela  
Repórter

O prefeito afastado do município de Manoel Emídio, José Medeiros da Silva, foi solto por volta do meio-dia desta quarta-feira (1º), cerca de 24 horas após ser preso por cometer crime de responsabilidade previsto no artigo 1º, inciso I, do Decreto-Lei 201/1967 - "apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio", cuja pena pode chegar a 12 anos de reclusão.

O desembargador José Fran-

cisco do Nascimento foi quem determinou a liberdade do prefeito afastado, atendendo a um pedido de habeas corpus ajuizado por sua defesa.

Na terça-feira, José Medeiros foi preso por determinação do juiz Sandro Francisco Rodrigues, numa ação ajuizada pelo Ministério Público do Estado, por meio do promotor de Justiça José William Pereira Luz, da Promotoria de Canto do Buriti.

De acordo com o membro do MP-PI, a única medida imposta pelo desembargador ao prefeito afastado é a justificação das atividades em juízo.

O promotor ressalta que não tem mais a competência para apresentar recurso contra a decisão do desembargador, mas ressalta que isso pode ser feito por um procurador de Justiça.

O prefeito afastado foi preso sob a acusação de ter realizado transferências de recursos públicos para um escritório de advocacia e para uma construtora, sem a devida prestação dos serviços.

No dia 24 de maio deste ano o magistrado avalizou a decisão da Câmara de Vereadores da cidade, que em 21 de fevereiro último cassou o

mandato do gestor, por ter supostamente desviado recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e por outras ilicitudes, como gastos excessivos com combustíveis e irregularidades na locação de veículos pela prefeitura.

#### Outro lado

A reportagem d'O DIA tentou por reiteradas vezes contato com o prefeito afastado José Medeiros Silva, mas não obteve êxito, até por volta das 17h30.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O Dia	02.08.2018	-	-



PROCESSO Nº: 0811251-79.2017.8.18.0140

CLASSE: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

ASSUNTO(S): [Recuperação judicial e Falência]

AUTOR: CONFIDENCIAL CONSULTORIA E FOMENTO EIRELI - EPP

RÉU: J M MACEDO LIMA - ME, JOSE MARCONDES MACEDO LIMA, J M M LIMA & CIA LTDA - ME, VANDERIA DA SILVA PAULO MACEDO, DIRCEU CAR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - ME, JOSE MARCIO MACEDO LIMA, ELIS REGINA ARAUJO DE LIMA, FRANCISCO MARIO DE LIMA, MARIA ARAUJO LIMA, MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA, M F A SOUSA - ME, IGOR MARCUS DA SILVA SOUSA, FRANCISCO DE ASSIS CAMERINO MENDES, MICHELLE MARIA DE ARAUJO BARROSO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A Dra. CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA, Juíza de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por CONFIDENCIAL CONSULTORIA E FOMENTO EIRELI - EPP - CNPJ: 17.580.916/0001-60, com sede na Rua Miosotis, 750, Joquei, Teresina PI, CEP 64048-130 em face de J M MACEDO LIMA - ME, JOSE MARCONDES MACEDO LIMA, J M M LIMA & CIA LTDA - ME, VANDERIA DA SILVA PAULO MACEDO, DIRCEU CAR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - ME, JOSE MARCIO MACEDO LIMA, ELIS REGINA ARAUJO DE LIMA, FRANCISCO MARIO DE LIMA, MARIA ARAUJO LIMA, MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA, M F A SOUSA - ME, IGOR MARCUS DA SILVA SOUSA, FRANCISCO DE ASSIS CAMERINO MENDES e MICHELLE MARIA DE ARAUJO BARROSO; ficando por este edital citada as partes suplicada MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA - CPF: 096.186.783-34 e M F A SOUSA - ME - CNPJ: 12.058.392/0001-29, com endereço/sede em local incerto e não sabido, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 11 de julho de 2018 (11/07/2018). Eu, ROSÂNGELA FÉLIX DE AGUIAR PINHEIRO, digitei.

TERESINA-PI, 11 de julho de 2018.

**CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA**  
Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Teresina



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	02.08.2018	-	-

#### [TJ-PI publica edital para formação de lista Tríplice para juiz do TRE-PI](#)

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) torna público edital para inscrição para formação de lista tríplice de advogados para fins de escolha, por parte do Tribunal Superior Eleitoral, de membro efetivo, da categoria de advogados, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), tendo em vista o término de biênio do mandato do Juiz José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, no dia 24 de outubro de 2018.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos na forma disposta na Resolução TSE n. 23.517, de 4 de abril de 2017.

As inscrições serão realizadas por meio do Protocolo Geral deste Tribunal de Justiça, que as inserirá no Sistema Eletrônico de Informação, onde passarão a tramitar.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	02.08.2018	-	-

#### Piauí

## Tribunal de Justiça do Piauí publica edital para lista para juiz do TRE

A escolha será feita pelo Tribunal Superior Eleitoral (TST).



WANESSA GOMMÊS  
TERESINA

01/08/2018 17h40 - atualizado 18h59



Foi publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), dessa terça-feira (31), [edital de inscrição](#) para formação de lista tríplice para a escolha de membro efetivo da categoria de advogados do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI). A escolha será feita pelo Tribunal Superior Eleitoral (TST).



A vaga vai surgir com o término de biênio do mandato do juiz José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, no dia 24 de outubro de 2018. As inscrições estarão abertas pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação do edital, e deverão ser feitas na

Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

Poderão participar os advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Piauí (OAB/PI) com notável saber jurídico e idoneidade moral, com 10 anos de efetiva atividade profissional, no mínimo, e demais requisitos constantes na Resolução TSE nº 23.517, de 4 de abril de 2017.